



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.799 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei nº 1.399, de 23 de novembro de 1981 que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação Trabalhista;

Considerando, que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade de serviço;

Considerando a criação de novos cargos para suprir as deficiências do Departamento de Serviços Municipais;

Considerando, não haver prazo suficiente para a abertura de Prova de Seleção;

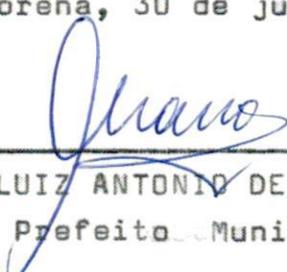
Considerando, não haver nenhum candidato habilitado em concurso anterior,

R E S O L V E :

Contratar, a título precário, pelo prazo de 02 anos, a partir de 03 de agosto de 1982, o Senhor BENEDITO PEREIRA, no regime da Consolidação das Leis, do Trabalho, para exercer o cargo de Encarregado Auxiliar, Referência "12", lotado no Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante do cargo temporário poderá ser dispensado à critério do executivo, é obrigatoriamente quando do provimento mediante concurso.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de julho de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 032

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.799/82)

Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal
aos 30 de julho de 1982.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =